



## **NOTA DE ESCLARECIMENTO**

Na data de hoje, dia 16/08/2023, está sendo veiculada nas redes sociais notícia equivocada, infundada e inverídica sobre servidor que estaria percebendo salário maior que o Chefe do Poder Executivo de Novo Gama, na tentativa de induzir a população em erro.

Cabe esclarecer que o salário mencionado na notícia, recebido pelo servidor em questão, diz respeito à remuneração mensal acrescida do 13º salário devido no mês de julho, em razão de se tratar do mês de seu aniversário, que juntando os dois valores, resulta no valor que consta no portal de transparência do Município.

Assim, o salário noticiado foi pago de forma excepcional, não se tratando de remuneração mensal, e sim de pagamento devido em cumprimento ao seu direito legal de receber o 13º salário, conforme dispõe o § 1º do art. 45 da Lei Complementar n.º 1.124/2010 – Estatuto do Servidor, que prevê:

*§ 1º. Fica assegurado o adiantamento da gratificação natalina (décimo terceiro salário), que será pago integralmente no mês de aniversário do servidor, independentemente de sua prévia manifestação, com os respectivos descontos incidentes.*

Cabe esclarecer que o servidor encontra-se lotado na Secretaria de Segurança, exercendo sua função na Unidade do Vapt-Vupt, e que sua folha de frequência é controlada pela Secretaria de Governo, assim como os demais funcionários daquele órgão.

Por fim, a Prefeitura de Novo Gama zela pela ética e pela legislação em vigor, trazendo sempre a verdade aos munícipes.

Secretaria Municipal de Economia  
Prefeitura Municipal de Novo Gama